

Propostas de contrapartida

Todos os proponentes/grupos/coletivos com propostas aceitas e realizadas no **Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno - Tupa**, deverão cumprir algumas normas, a título de contrapartida, são elas:

1 Ao final da temporada, o grupo que trabalhou por ingressos, repassará em caráter de doação, o valor de 15% do total arrecadado na bilheteria. Este valor de doação será negociado no caso de espetáculos oriundos de projetos de alunos, alunas e professores vinculados à UFC e ao curso de Teatro e Artes Visuais do IFCE.

2 No caso das propostas de espetáculo, este poderá ser convidado a realizar uma apresentação como **atividade extra** no projeto “**Palco de Giz**”, um projeto de mediação teatral com as escolas da rede pública de Fortaleza que acontece no **Tupa**. A ação consiste na apresentação do espetáculo, em seguida de uma roda de conversa. Caso o proponente/grupo/coletivo aceite essa atividade como contrapartida, será dispensado do valor de 15% de doação do valor total arrecadado na bilheteria.

3 Como **atividade extra**, o grupo/proponente/coletivo poderá realizar uma roda de conversa, palestra, minicurso, oficina etc. Essa proposta deverá ser enviada juntamente com o formulário de solicitação de pauta devidamente preenchido.

4 O espetáculo deverá conceder ao **Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno - Tupa** a oferta de **10** cortesias que serão destinadas aos bolsistas, servidores, técnicos e aos demais funcionários do **Tupa**.

5 Inserir a logomarca do **Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno** e da **Secult (UFC)** sob chancela de apoio cultural no material de divulgação. As logomarcas se encontram disponíveis no nosso site: www.teatrouniversitario.ufc.br.